



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

DIREITO SOCIAL

Sendo o Estado contemporâneo um Estado construído com base na Pessoa, assente em Direitos, Liberdades e Garantias constitucionalmente reconhecidos, é fundamental abordar a temática da protecção social, como forma de compreender a dinâmica pessoalista no ordenamento jurídico.

No múltiplo âmbito dos Direitos Sociais, a Segurança Social assume destaque e importância. A presente unidade curricular pretende ser uma ferramenta na formação do aluno, permitindo-lhe o conhecimento global e sistematizado do Sistema de Segurança Social.

A abordagem é efetuada quer numa perspectiva contextualizadora - através das temáticas dos Direitos Sociais e das Políticas Públicas Sociais - quer numa perspectiva interna - através da análise global do Sistema de Segurança Social. Porém, de modo a compreender-se o funcionamento global do sistema, é fundamental ainda abordar a temática sob o prisma da relação do Sistema de Segurança Social com outros agentes sociais, designadamente com as entidades da Economia Social, por forma a demonstrar como a intervenção pública se constrói igualmente a partir de cooperações e parcerias.

RCP, 11 de fevereiro de 2015